



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.374/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que realize **melhorias na Rua Miguel Bertolino Pizzato**, esquina com a Rua Capivari, conforme descrito abaixo:

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa **aumentar a segurança viária** em um ponto crítico, onde há grande circulação de veículos e pedestres. O estacionamento próximo ao cruzamento reduz a visibilidade dos motoristas, gerando risco de acidentes.

A instalação de tachões auxiliará na organização do tráfego, enquanto o redutor de velocidade reduzirá o risco de colisões e atropelamentos, principalmente no trecho em que os veículos se aproximam da área central com maior velocidade.

- Alteração **da área de estacionamento para faixa amarela** no trecho da Rua Miguel Bertolino Pizzato que ainda possui dois sentidos, especialmente próximo à esquina com a Rua Capivari, proibindo o estacionamento para garantir maior visibilidade no cruzamento.
- **Instalação de tachões (“tartarugas”)** no cruzamento próximo à farmácia, a fim de ordenar o fluxo de veículos e aumentar a segurança nas conversões.
- **Implantação de um redutor de velocidade** no mesmo local, devido ao tráfego intenso e à velocidade elevada dos veículos que seguem sentido Centro.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de dezembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

